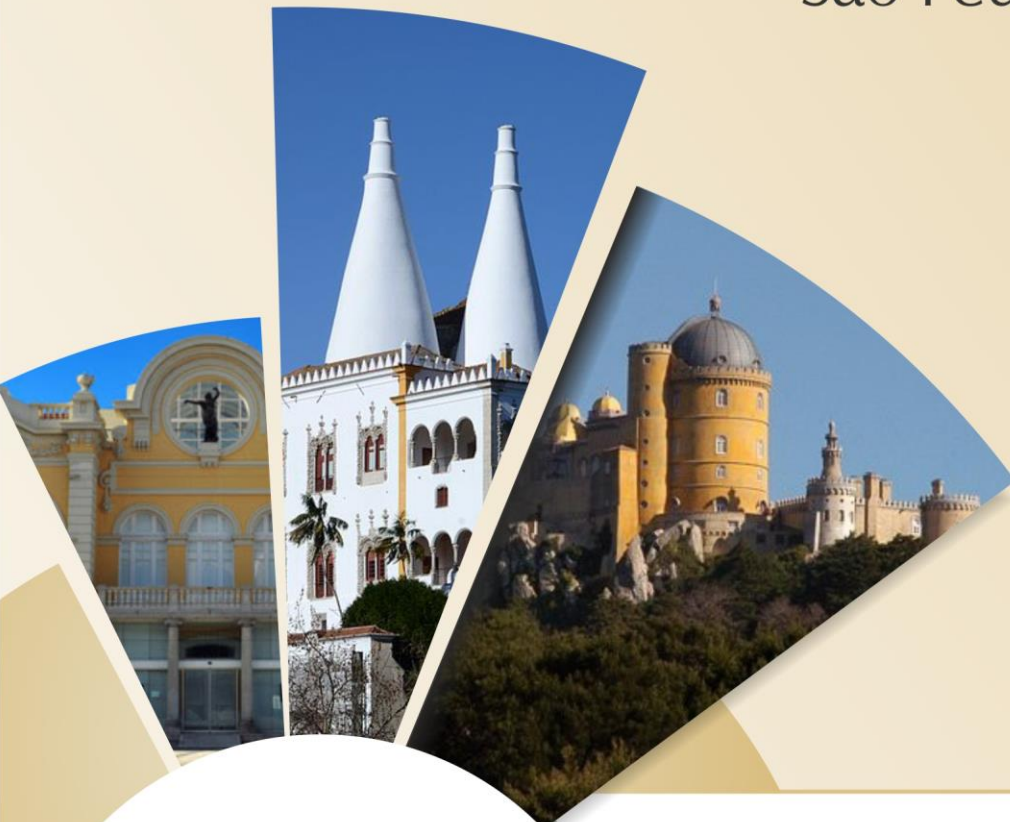


# Santa Maria e São Miguel São Martinho São Pedro de Penaferrim



União das Freguesias de Sintra

## PROGRAMA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 1-UFS/2023

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS,  
DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E  
DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

✉ [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

🌐 [www.uniaofreguesiasintra.pt](http://www.uniaofreguesiasintra.pt)

📘 [fb.me/uniaofreguesiasdesintra](https://fb.me/uniaofreguesiasdesintra)

#### SEDE

☎ 21 910 03 90  
✉ Rua Câmara Pestana, nº29A e 29B  
Sintra

#### DELEGAÇÕES

Várzea de Sintra  
☎ 21 924 63 84  
✉ Caminho do Murtal, nº14

Vila de Sintra  
☎ 21 923 21 93  
✉ Praça da República, nº3B

São Pedro de Penaferrim  
☎ 21 910 58 10  
✉ Calçada de São Pedro, nº58



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### ÍNDICE

	Página
Capítulo I	
Cláusula 1ª – Objeto do concurso	03
Cláusula 2ª – Entidade Adjudicante	03
Cláusula 3ª – Órgão que tomou a decisão de contratar	04
Cláusula 4ª – Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento	04
Cláusula 5ª – Consulta e fornecimento das peças do procedimento	04
Capítulo II – Regras de participação	05
Cláusula 6ª - Concorrentes	05
Capítulo III - Propostas	05
Cláusula 7ª - Proposta	05
Cláusula 8ª – Documentos que constituem a proposta	06
Cláusula 9ª – Preço anormalmente baixo	08
Cláusula 10ª – Propostas variantes	09
Cláusula 11ª – Prazo para a apresentação das propostas	09
Cláusula 12ª – Visita aos locais da prestação de serviços	09
Cláusula 13ª – Modo de apresentação das propostas	09
Cláusula 14ª – Prazo da obrigação de manutenção das propostas	10
Capítulo IV – Análise das Propostas	10
Cláusula 15ª – Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas	10
Cláusula 16ª – Análise das propostas	11
Cláusula 17ª – Critério de adjudicação	11
Cláusula 18ª – Critérios de desempate	12
Cláusula 19ª – Adjudicação	12
Cláusula 20ª – Documentos de habilitação	13
Cláusula 21ª – Ajuste Direto	14
Cláusula 22ª – Redução do contrato a escrito	14
Cláusula 23ª – Aceitação da minuta do contrato	15
Cláusula 24ª – Despesas e encargos	15
Cláusula 25ª – Identificação do órgão de recurso administrativo e prazo	15
Cláusula 26ª – Legislação aplicável	15
Anexo A – Lotes 1 e 2	16
Anexo I – Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artº 57º do CCP	18
Anexo II – Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artº 81º do CCP	19

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### Capítulo I

##### Cláusula 1.ª

##### Objeto do concurso

1. O presente Programa de Concurso compreende as cláusulas que regulamentam a fase pré contratual do procedimento, por concurso público que tem por objeto principal a **aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados, deservagem de bermas e valetas e deservagem de espaços exteriores dos estabelecimentos de ensino, para o ano 2024**, cuja execução contratual será realizada de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.
2. O presente procedimento por concurso público é efetuado nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
3. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV) instituído pelo Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) nº 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificada pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 330, de 18 de dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, nº L 74, de 15 de março de 2008, relativas aos processos de adjudicação de contratos no que respeita à revisão do CPV, a que corresponde o código 77310000-6 “Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes”

##### Cláusula 2.ª

##### Entidade adjudicante

A entidade pública adjudicante é a União das Freguesias de Sintra com sede em Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra, pessoa coletiva n.º 510 840 230, com o telefone nº (351) 219 100 390, endereço eletrónico: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt), e

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO com a plataforma eletrónica de contratação pública com o endereço <https://pt.vortal.biz/gov-setor-publico>.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Órgão que tomou a decisão de contratar**

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião de executivo 25 de outubro de 2023 ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e com o artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento**

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
2. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, bem como a pronúncia sobre as listas de erros e omissões, são da competência da Junta de Freguesia nos termos do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Consulta e fornecimento das peças do procedimento**

1. As peças do concurso são integralmente disponibilizadas, de forma direta e gratuita, na plataforma eletrónica utilizada pela União das Freguesias de Sintra designadamente: <https://pt.vortal.biz/gov-setor-publico>.
2. O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se igualmente disponíveis na página da Internet da União das Freguesias de Sintra.
3. Quando, por qualquer motivo, o programa do concurso ou o caderno de encargos não tiverem sido disponibilizados, nos termos do disposto no n.º 1, desde o dia da publicação do anúncio referido no n.º 1, do artigo 130.º, do CCP, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

---

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ser prorrogado, a pedido dos interessados, no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado.

4. A decisão de prorrogação prevista no número anterior cabe ao órgão competente para a decisão de contratar e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão, nos mesmos termos em que foi publicitado o anúncio do procedimento.

### **Capítulo II**

#### **Regras de participação**

##### **Cláusula 6.ª**

##### **Concorrentes**

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participe no procedimento de formação de um contrato, mediante a apresentação de uma proposta.
2. Serão admitidos os concorrentes que não se encontrem em qualquer das situações previstas no artº 55º do CCP.

### **Capítulo III**

#### **Propostas**

##### **Cláusula 7.ª**

##### **Proposta**

1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. Todos os preços deverão ser expressos em euros, em algarismos e não incluirão o IVA, devendo o concorrente indicar a respetiva taxa legal aplicável deste imposto. Quando os preços sejam indicados também por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismo.
3. A proposta deverá ser apresentada na plataforma eletrónica <https://pt.vortal.biz/gov-setor-publico>, mediante a utilização de certificado, contendo assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

4. O certificado a que se refere o número anterior é emitido por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em [www.gns.gov.pt](http://www.gns.gov.pt)).
5. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
6. Todas as despesas inerentes à elaboração da proposta serão da responsabilidade do concorrente.

### Cláusula 8.ª

#### Documentos que constituem a proposta

1. Para os **Lotes 1 e 2**, a proposta a apresentar pelos concorrentes deve conter os seguintes documentos, **para cada lote**, sob pena de exclusão:
  - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, ao presente programa;
  - b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, designadamente:
    - i. Preço unitário por m<sup>2</sup>/mês;
    - ii. Preço mensal da prestação de serviços;
    - iii. Preço global da prestação de serviços;
    - iv. Nota justificativa do preço proposto, na qual deverão ser obrigatoriamente discriminados e decompostos os custos com os meios humanos e materiais, a margem de lucro e outros custos considerados pelo concorrente na formação do seu preço, em conformidade com o **Anexo A**;
    - v. Plano da prestação de serviços, que deverá conter a metodologia de trabalho,

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniadasmfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniadasmfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

---

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO designadamente as principais operações/atividades a desenvolver ao longo do ano e a respetiva calendarização, de acordo com o Caderno de Encargos;

- vi. Lista dos meios técnicos, logísticos e recursos humanos colocados na prestação de serviços objeto do presente concurso;
- vii. Recursos humanos a afetar à prestação de serviços, em função do trabalho a realizar;
- viii. Equipamentos a afetar à prestação de serviços.

c) Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, designadamente:

- i. Indicação do supervisor da prestação de serviços;
- ii. Indicação do coordenador de higiene e segurança no trabalho;
- iii. Declaração de compromisso em que os recursos humanos a afetar à prestação de serviços, pertencem aos quadros da empresa ou serão contratados para o período da prestação de serviço do presente contrato;
- iv. Descrição dos meios materiais a afetar à prestação de serviços;
- v. Condições de pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula 5.ª da parte I do caderno de encargos;

2. Para os **Lote 3 e 4**, a proposta a apresentar pelos concorrentes deve conter os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- i. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, devidamente assinada pelo concorrente ou seu representante;
- ii. A proposta deverá ser acompanhada pela lista de preços unitários, que lhe serviu de base, com referência ao limite do preço base, dado tratar-se de um contrato em execução continuada, conforme consta no respetivo caderno de encargos;
- iii. Plano de Sinalização temporária, onde constem as disposições essenciais sobre segurança dos trabalhos na via pública.

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

- iv. Declaração de compromisso de honra que se propõe a fornecer em regime de execução contratual continuada, até ao limite do preço contratual, tendo como suporte a lista de preços unitários;
  - v. Memória descritiva do modo de prestação de serviços;
  - vi. Declaração de compromisso de honra de que o pessoal a colocar nos locais de trabalho, dispõe de contrato de trabalho, de acordo com a legislação laboral e o contrato coletivo de trabalho, para esta área de atividade;
  - vii. Declaração de compromisso de honra, de que a subordinação hierárquica dos trabalhadores a alocar à prestação de serviço, é da responsabilidade do adjudicatário, dispondo este de um interlocutor, perante a entidade adjudicante, que o indicará após adjudicação e em momento anterior ao início dos trabalhos;
  - viii. Declaração de compromisso de honra de que cumprirá a legislação específica em vigor relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho, designadamente, a Lei nº 102/2009, de 10 de setembro e as disposições específicas do Código do Trabalho e respetiva regulamentação;
  - ix. Declaração de compromisso de honra de que o pessoal afeto à prestação de serviços dispõe de equipamentos de proteção e segurança adequados ao desempenho das suas tarefas;
3. Os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, em cumprimento do nº 3 do artº 58 do CCP.

#### Cláusula 9.ª

##### Preço anormalmente baixo

Nos termos do artigo 71º do CCP, é considerado preço anormalmente baixo:

- a) Para os Lotes 1 e 2 – quando o preço global da prestação de serviços seja inferior a € **76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta euros)** e € **82.650,00 (oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta euros)**, respetivamente, correspondendo a um desvio percentual de **13%** do preço base estipulado;
- b) Para os lotes 3 e 4 – quando o preço base constante da proposta seja inferior a **70%** dos limites máximos indicados em hora e dia, por se revelar que os mesmos são insuficientes para o cumprimento de obrigações legais em matéria social e laboral, bem como para cobrir os custos inerentes à execução do contrato.

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniadodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniadodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230





Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

---

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

### **Cláusula 10.ª**

#### **Propostas variantes**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### **Cláusula 11.ª**

#### **Prazo para a apresentação das propostas**

As propostas podem ser apresentadas até às **16 horas e 59 minutos do 9º (nono) dia**, posterior à data da publicação do anúncio de abertura do procedimento em Diário de República.

### **Cláusula 12.ª**

#### **Visita aos locais da prestação de serviços**

Durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, podem os interessados solicitar visita aos locais da prestação de serviços, em data e hora a definir pela entidade adjudicante, através de aviso criado na plataforma eletrónica utilizada pela União das Freguesias de Sintra, designadamente em <https://pt.vortal.biz/gov-setor-publico>

### **Cláusula 13.ª**

#### **Modo de apresentação das propostas**

1. Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela União das Freguesias de Sintra (<https://pt.vortal.biz/gov-setor-publico>), através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Os documentos devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada.
3. O certificado a que se refere o número anterior é emitido por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em [www.gns.gov.pt](http://www.gns.gov.pt)).
4. Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura, como sucede por exemplo com o Cartão do Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a Certidão do Registo Comercial ou uma Procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

5. No caso dos documentos eletrónicos que constituem a proposta serem apresentados numa pasta compactada, para efeitos de submissão na plataforma, a mesma deverá ser de formato ZIP, e cada um desses documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, antes de serem compilados para uma pasta compactada, sob pena de exclusão.
6. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora.
7. Os termos a que deve obedecer a apresentação e a receção das propostas, são os previstos na Lei nº 96/2015 de 17 de agosto.
8. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, o mesmo deve ser:
  - a) Encerrado em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
  - b) Entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, para a morada referida na cláusula 2ª, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - c) Registada a sua receção por referência à respetiva data e hora.

#### **Cláusula 14ª**

##### **Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

É de 66 dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

#### **Capítulo IV**

##### **Análise das Propostas**

#### **Cláusula 15.ª**

##### **Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas**

1. O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica:  
<https://pt.vortal.biz/gov-setor-publico>

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

2. Mediante a atribuição de um *login* e de uma *password* aos concorrentes, incluídos na lista, é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.º 1 e 2.

#### Cláusula 16.ª

##### Análise das propostas

- 1- As propostas são analisadas em todos os seus atributos, representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação, e termos ou condições.
- 2- É também motivo de exclusão das propostas a não prestação dos esclarecimentos à proposta, solicitados pelo júri do concurso, dentro do prazo fixado para o efeito.
- 3- São excluídas as propostas aquando da elaboração do relatório preliminar, se encontrem nas condições referidas na alínea a), b), c), d), e), f), l), m) e o), do n.º 2.º do art.º 146.º do CCP, bem como as que não disponham de todos os documentos inseridos de que constituem a proposta.
- 4- São excluídas ainda as propostas que não sejam assinadas eletronicamente, conjuntamente com todos os seus documentos, através de uma assinatura eletrónica qualificada.

#### Cláusula 17.ª

##### Critério de adjudicação

1. Para os lotes 1 e 2, a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta do preço mais baixo, na modalidade monofator;
  - 1.1. Sendo o critério de adjudicação utilizado, da modalidade monofator e tendo em conta que o mesmo tem natureza quantitativa, este será avaliado pelo mais baixo preço global apresentado, que corresponde ao somatório dos preços unitários;

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

2. Para os lotes 3 e 4, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, considerando os seguintes fatores e respetivas ponderações:

- a) P1= Pessoal para corte com máquinas / hora: 55 %
- b) P2= Pessoal para corte manual / hora: 30%
- c) P3= Transporte para vazadouro / hora: 15 %

Assim, as propostas, para os lotes 3 e 4, serão avaliadas de acordo com o seguinte modelo de avaliação (média ponderada):

$$\underline{P1 \times 0,55 + P2 \times 0,30 + P3 \times 0,15}$$

3

#### Cláusula 18.ª

##### Critérios de desempate

Em conformidade com o disposto no nº 4 do artº 74º do CCP, é definido como critério de desempate o sorteio, que terá lugar presencialmente, sendo que para o efeito, serão os concorrentes notificados do dia e hora em que o mesmo será realizado, podendo estar presentes os concorrentes ou um seu representante, devidamente mandatado para o efeito;

#### Cláusula 19.ª

##### Adjudicação

- 1- A adjudicação é o ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta apresentada ou escolhe uma de entre as propostas apresentadas.
- 2- A adjudicação do presente concurso será efetuada por Lote, nos termos do art.º 46.º-A do CCP, podendo existir uma decisão de adjudicação por cada lote em momentos distintos.
- 3- A entidade adjudicante não limita o número de lotes a adjudicar a cada concorrente.
- 4- A decisão de adjudicação deve ser notificada a todos os concorrentes em simultâneo, até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas.
- 5- O prazo referido no número anterior pode ser alargado, desde que devidamente justificado, sem prejuízo do direito de recusa da adjudicação pelo concorrente cuja proposta foi escolhida e sem prejuízo da indemnização prevista no n.º 3.º do art.º 76.º do CCP.

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

6- Juntamente com a notificação da adjudicação notifica-se o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 2.º do art.º 77.º do CCP.

7- A supra referida notificação deve ser sempre acompanhada do relatório final de análise das propostas, bem como da minuta do contrato a celebrar.

#### Cláusula 20.ª

##### Documentos de habilitação

1. No prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, ao presente programa;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Certidão do registo comercial atualizada, ou código de acesso para consulta da certidão permanente no site: [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt) no caso de se tratar de pessoa coletiva, no caso da certidão entregue junto à proposta se encontrar caducada;

2. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica: [www.vortal.biz/pt-pt/](http://www.vortal.biz/pt-pt/), ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt), com exclusão de qualquer outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

3. Quando os documentos a que se referem a alínea b), do n.º 1, se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos deles constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

4. Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos da lei, para que a entidade adjudicante consulte a informação relativa a qualquer dos documentos referidos na alínea b), do n.º 1 é dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1, ou a indicação prevista no número anterior.

5. No prazo de 5 dias deverá o adjudicatário proceder à supressão de irregularidades

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

---

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.

6. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º 1, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 86.º do CCP.

### **Cláusula 21.ª**

#### **Ajuste Direto**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 27.º do CCP, desde já se indica a possibilidade de adoção de um procedimento de ajuste direto, referente aos lotes 1 e 2, para a celebração de um futuro contrato de aquisição de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares objeto do presente Concurso Público., conforme exigido na subalínea iv) da alínea a) do n.º 1.º do referido artigo.

### **Capítulo V**

#### **Celebração de contrato**

### **Cláusula 22.ª**

#### **Redução do contrato a escrito**

O contrato de cada um dos lotes deverá ser reduzido a escrito através da elaboração de clausulado em suporte informático com aposição de assinaturas eletrónicas, salvo os casos previstos no art.º 95.º do CCP, quando aplicável.

### **Cláusula 23.ª**

#### **Aceitação da minuta do contrato**

1- A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à notificação.

---

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

---

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

2- As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato ou a recusa dos ajustamentos propostos.

### **Cláusula 24.ª**

#### **Despesas e encargos**

As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo adjudicatário

### **Capítulo VI**

#### **Recurso administrativo**

### **Cláusula 25.ª**

#### **Identificação do órgão de recurso administrativo e prazo**

- 1 - O órgão de recurso administrativo do presente procedimento é a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra.
- 2 - O prazo para interposição de recurso é de 5 dias.

### **Cláusula 26.ª**

#### **Legislação aplicável**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislações aplicáveis.



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### ANEXO A LOTE 1

A listagem dos meios técnicos, logísticos e recursos humanos colocados na prestação de serviço, objeto do presente concurso

##### 1. Lista de Pessoal Afeto, por lote (Exemplo)

Nome	Categoria Profissional	Nº Anos de Experiência Profissional
Nome "A"	Encarregado / Chefe de Equipa	XX
Nome "B"	Jardineiro	XX
Nome "C"	Jardineiro	XX
Nome "D"	Jardineiro	XX
Nome "E"	Canalizador	XX
etc	.....	.....

##### 2. Quadro de Densidades:

- **3 (três) Jardineiros**, um dos quais pode ser ajudante, nos dias úteis, durante os 12 meses da duração do contrato;
- **1 (um) Encarregado/Chefe de Equipa**, nos dias úteis, durante os 12 meses da duração do contrato;
- **1 (um) Canalizador**, sempre que necessário;

##### 3. Encargos com Pessoal Afeto, por lote (exemplo)

Encargos	
Seguro Acidentes de Trabalho	
Seguro contra terceiros I responsabilidade	
Medicina e Higiene no trabalho	
Outros	

##### 4. Encargos com pessoal complementar, por lote (exemplo)

Nome	Categoria Profissional	Nº Anos de Experiência Profissional
Nome "A"	.....	.....
Nome "B"	.....	.....
Nome "C"	.....	.....
Nome "D"	.....	.....

Sede: Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra Tel: 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230





Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### 5. Encargos Gerais afetos à prestação de serviços, por lote (exemplo)

Encargos	Valor Mensal (média)
Despesas Administrativas	
Máquinas e equipamentos	
Plantas	
Sementes	
Fertilizantes	
Tratamentos fitossanitários	
Herbicidas	
Combustíveis	
Lubrificantes	
Materiais de rede de rega	
Remoção de resíduos	
Outros gastos gerais	

#### 6. Descrição dos equipamentos afetos à prestação de serviços, por lote (exemplo)

Encargos	Quantidade
Viatura	
Moto Serras	
Roçadoras	
Corta-Sebes	
Corta-Relvas	
Sopradores	
Mini-tractores	
Etc.	

Sede: Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra Tel: 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### LOTE 2

A listagem dos meios técnicos, logísticos e recursos humanos colocados na prestação de serviço, objeto do presente concurso

#### 7. Lista de Pessoal Afeto, por lote (Exemplo)

Nome	Categoria Profissional	Nº Anos de Experiência Profissional
Nome "A"	Encarregado / Chefe de Equipa	XX
Nome "B"	Jardineiro	XX
Nome "C"	Jardineiro	XX
Nome "D"	Jardineiro	XX
Nome "E"	Jardineiro	XX
Nome "F"	Canalizador	XX
etc	.....	.....

#### 8. Quadro de Densidades:

- **4 (quatro) Jardineiros**, dois dos quais podem ser ajudantes, nos dias úteis, durante os 12 meses da duração do contrato;
- **1 (um) Encarregado/Chefe de Equipa**, nos dias úteis, durante os 12 meses da duração do contrato;
- **1 (um) Canalizador**, sempre que necessário;

#### 9. Encargos com Pessoal Afeto, por lote (exemplo)

Encargos	
Seguro Acidentes de Trabalho	
Seguro contra terceiros I responsabilidade	
Medicina e Higiene no trabalho	
Outros	

#### 10. Encargos com pessoal complementar, por lote (exemplo)

Nome	Categoria Profissional	Nº Anos de Experiência Profissional
Nome "A"	.....	.....
Nome "B"	.....	.....
Nome "C"	.....	.....
Nome "D"	.....	.....

Sede: Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra Tel: 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### 11. Encargos Gerais afetos à prestação de serviços, por lote (exemplo)

Encargos	Valor Mensal (média)
Despesas Administrativas	
Máquinas e equipamentos	
Plantas	
Sementes	
Fertilizantes	
Tratamentos fitossanitários	
Herbicidas	
Combustíveis	
Lubrificantes	
Materiais de rede de rega	
Remoção de resíduos	
Outros gastos gerais	

#### 12. Descrição dos equipamentos afetos à prestação de serviços, por lote (exemplo)

Encargos	Quantidade
Viatura	
Moto Serras	
Roçadoras	
Corta-Sebes	
Corta-Relvas	
Sopradores	
Mini-tractores	
Etc.	

Sede: Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra Tel: 219100390

E-mail: [geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO (a que se refere a alínea a) do nº 1 do art.º 57º do CCP)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

**Sede:** Rua Câmara Pestana, Edifício Sintra – Bloco B - Loja – 2710 – 719 Sintra **Tel:** 219100390

E-mail: [geral@uniadasmfreguesias-sintra.pt](mailto:geral@uniadasmfreguesias-sintra.pt)

NIF: 510840230



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## PROGRAMA DE CONCURSO

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, DESERVAGEM DE BERMAS E VALETAS E DESERVAGEM DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

#### **ANEXO II - (Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81º do CCP)**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º